

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

De 03.07.75  
Hora 13:10

PROC. N.º 238/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
ADÃO MULLER ..... contra  
CONSTRUTORA TEDESCO S/A .....

*T. de Figueiredo*

.....  
Chefe da Secretaria  
Dra. Therezinha de Figueiredo

OBJETO: FGTS, av. pr., 13º sal. prop. 74 s/hs. ext., 13º sal. prop. 75c/hs. ext.,  
férias simples, férias s/hs. extras.

Sub-total ....Cr\$ 1.874,79



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 238 / 75  
Em 23 / 06 / 1975

Proc. N.º 238/75

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de junho de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

**ADÃO MULLER** Não tem CPF

servente (Reclamante) solteiro brasileiro

Vila Bela Vista (perto Bar Deus te Ajude) N/Cidade (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

14005 Série 409 e apresentou a seguinte reclamação contra Construtora TeDESCO S/A Construções civil

portador da C. P. - N.º

14005 Série 409 e apresentou a seguinte reclamação contra Construtora TeDESCO S/A Construções civil

domiciliado na Estrada Maurício Cardoso esq. Osvaldo Aranha, Montenegro (Reclamado) (Atividade) (Rua e número)

**DECLAROU:**

- que trabalhou para a rcda. de 10.07.74 até 20.06.75, quanto foi demitido sem justa causa;
- que trabalhou como servente percebendo Cr\$ 2,60 por hora em pagamento semanal;
- que reclama aviso prévio de 30 dias;
- que fazia uma média de três horas extras por dia;

**RECLAMA:**

- FGTS - guias de AM (dód. 01)	.....	A calcular
- aviso prévio (30 dias)	.....	Cr\$ 624,00 ✓
- 13º sal. prop. 74 s/hs. extras (5/12)	.....	Cr\$ 105,20
- 13º sal. prop. 75 c/hs. extras (7/12)	.....	Cr\$ 534,59
- Férias simples	.....	Cr\$ 416,00
- fér. s/hs. extras	.....	Cr\$ 195,00
Total	.....	Cr\$ 1874,79

O reclamante ficacciente de que a audiência será realizada no dia 03 de julho, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as (provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação).

Adão Müller  
Adão Müller-rcte.

*J. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

Montenegro 23 de 06 de 1975  
Protocolo M 534  
M 534 de 1975

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, foi feita e expedida a devida not. ao INPS e a rede, através do Of. Just. P. Avaliador  
D. 16.

Montenegro, 23 de 06 de 1975

M. F. de Figueiredo  
Chefe da Secretaria  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

80,150 00 ..... (40,100) .....  
05,200 00 .....  
00,000 00 .....  
00,000 00 .....  
00,000 00 .....  
00,000 00 .....  
00,000 00 .....

Montenegro, 23 de 06 de 1975



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 238/75

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**  
**Estrada Maurício Cardoso esq. Osvaldo Aranha-Montenegro**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ADÃO MULLER**

Reclamado **CONSTRUTORA TEDESCO S/A**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **três** (03) do mês de **julho/1975**, às **treze e dez** (13:10) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá apresentar CPF ou CGC.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 23 de junho de 1975

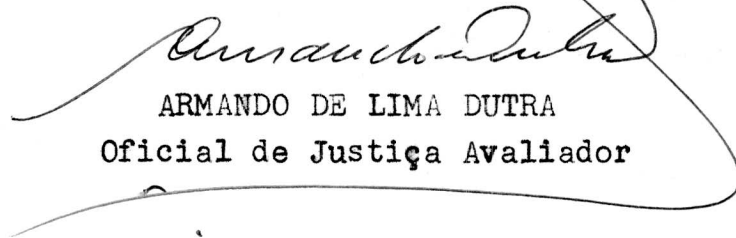
  
Dra. Therezinha de Aguiar  
Chefe de Seção



C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, ~~que~~ em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 16,00 horas, à Faixa Mauricio Cardoso, esquina - Rua Oswaldo Aranha, sendo aí, notifiquei a Construtora Tedesco S.A., na pessoa de seu Preposto, SR. JAIR SPERB, tendo o mesmo assinado a contrafe, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 27 de junho de 1.975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador

Montenegro

Proc.nº 238/75

Re: Adão Müller

Reda: Construtora Tedesco S/A

NOTIFICAÇÃO

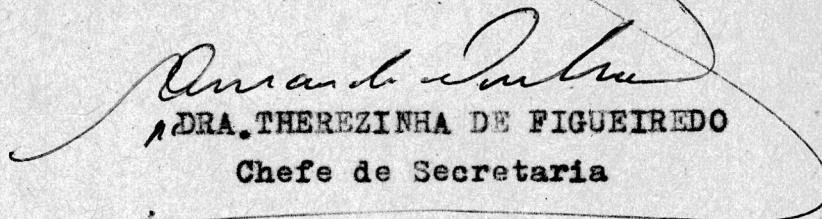
Ilmo.Sr.

Agente do INPS

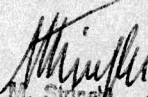
N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: Adão Müller e como reclamada: Construtora Tedesco S/A (Construções), tendo sido designada audiência para o dia 03 (três) de julho, às 13:10 horas.

Montenegro, 23 de junho de 1975.

  
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO  
Chefe de Secretaria

27 JUN 1975

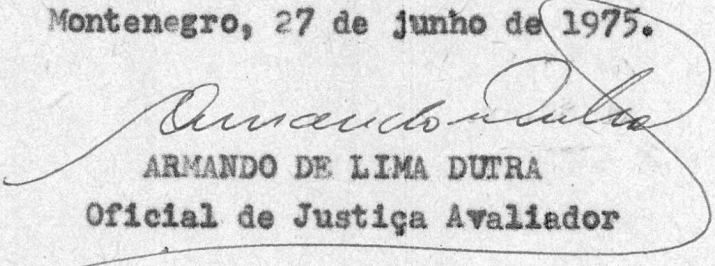
  
A. Anita M. Singh - 42.749  
CHEFE SERV. DE S.C. SOCIAIS



**C E R T I D ã O**

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive nodia de hoje no horário das 16:30 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, SRA. ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 27 de junho de 1975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador

CORREGEDOR

VISTO EM 30/6/75

PAJEHÚ MACEDO SILVA  
Presidente do T.R.T. de Foz de Iguaçu



588

**PROCESSO Nº 238/75**

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADÃO MULLER, reclamante e CONSTRUTORA TEDESCO S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: FGTS, aviso prévio, 13º salário proporcional 74 sobre horas extras, 13º salário 75 com horas extras, férias simples, digo, férias sobre horas extras. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Jair Sperb que juntou credencial aos autos. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a quantia de Cr\$ 1.100,00 e entregará no próximo dia 10 de julho às 14:00 horas, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Custas de Cr\$ 94,00 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiz do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Adão Müller*  
Adão Müller  
Reclamante

*Jair Sperb*  
Jair Sperb  
Reclamada

*J de Figueiredo*  
Dr. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria



6/2

A presente ~~folha~~ contém um documento *JK*

**CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**

**ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbanc - 8º andar  
Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-3822 - 24-3903 - 24-5006  
End. Telegr.: "COTESA"  
PÓRTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Pela presente autorizamos nosso preposto, Sr. Jair Sperb, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Montenegro, em reclamação intentada contra nossa firma, por Adão - Muller, tudo nos termos do artigo 843, parágrafo 1º da Consolidação - das Leis do Trabalho.

Porto Alegre, 1º de julho de 1975.

**CONSTRUTORA TEDESCO S. A.**  
**Engenharia e Arquitetura**

*Adonir Suscunh da Costa*



CERTIDÃO

Certifico que nesta data compareceu o Sr. Jair Sperb, preposto da reclamada, que entregou as guias do FGTS código 01, como ficou acordado no processo em epígrafe. O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 09 de julho de 1975.

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

Recebi as guias do FGTS código 01, nesta data.

Em 10/07/75

*x Adão Müller*  
Adão Müller-reclamante

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos concluso-

do Exmo Sr. Juiz do Trabalho

Montenegro, 10/07/75

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria